INDICAÇÃO nº. 314/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ***Criar sistema de embarque e desembarque de alunos, para disciplinar o trânsito em frente as escolas do município, com colocação de placas, cones plástico removíveis e ou apetrechos tecnicamente recomendável.***

JUSTIFICATIVA

A reclamação é constante dos condutores escolares: "os motoristas dos veículos de passeio não respeitam as áreas de estacionamento demarcadas em frente às escolas". Em muitas escolas, sequer há demarcação de áreas de estacionamento. Nas escolas onde há demarcação de estacionamento de veículos escolares, não há respeito por não haver fiscalização por parte do órgão responsável. Embora mesmo sem demarcação, o embarque e desembarque de alunos é algo tão importante que o respeito à parada de veículos escolares em frente às escolas deveria ser automático por parte da população em geral. Em dias atuais, em que se fala tanto em mobilidade e acessibilidade, preocupa-se mais em equipar um veículo com elevador do que com demarcação e fiscalização de embarque/desembarque de alunos.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2018.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor